



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 636/2026-DPL

Sapucaia do Sul, 11 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul - RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que "Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 134.191,93 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e um reais e noventa e três centavos) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.".

PROC. nº 29.411/2026 - Origem: Executivo Municipal - Projeto de Lei do Executivo nº 031/2026, que em Sessões Plenárias Ordinárias realizadas nos dias 09 e 11 de junho de 2026, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente

23/06/26
8-418



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI MUNICIPAL .../2026

Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 134.191,93 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e um reais e noventa e três centavos) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 caput da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 134.191,93 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e um reais e noventa e três centavos), destinados a custear a obrigações financeiras decorrentes do contrato de rateio firmado com o Consórcio Prósinos, a fim de garantir a regularidade da participação do Município nas ações consorciadas, criando rubrica no orçamento de 2026:

17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.544.0004.2130	Conservação dos Recursos Hídricos
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 87.224,75

17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.544.0004.2130	Conservação dos Recursos Hídricos
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 40.257,58

17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.544.0004.2130	Conservação dos Recursos Hídricos
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 6.709,60

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior a redução das dotações de números 1621, 1626, 1623, 1624, 1625, 1627, 360, 1628, 1605, 2024, 2042, 2044, 2045 e 2028, constantes do orçamento 2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme abaixo discriminado:



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Dotação	Classificação	Valor R\$
1621	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	475,63
1626	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	96.000,00
1623	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1624	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	1.000,00
1625	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
1627	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
360	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
1628	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
1605	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.716,30
2024	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
2042	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
2044	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	1.000,00
2045	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
2028	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Total.....		134.191,93

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 11 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente